



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2002

GOIÂNIA, 25 DE NOVEMBRO DE 2002 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.047

DESPACHOS	PÁG. 01
EXTRATOS	PÁG. 03
TERMO	PÁG. 06
EDITAL	PÁG. 06

DESPACHOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 20735732/2002

INTERESSADO: Distrito Sanitário Mendanha

ASSUNTO: Contrato de Locação

DESPACHO Nº714/2002 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para assinatura do contrato de locação do imóvel situado à Rua Bahia Qd. 60, Lt. 6 e 8, Setor Urias Magalhães, de propriedade de Maria das Graças Alves de Moraes, destinado ao funcionamento do Distrito Sanitário Mendanha, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato, e, em seguida, à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 20960361/2002

INTERESSADO: Vital Didonet

ASSUNTO: Pagamentos Diversos

DESPACHO Nº715/2002 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica

do Município de Goiânia, bem como do art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a **VITAL DIDONET**, pela palestra proferida a servidores da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no Processo nº 2.096.036-1/2002.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21084387/2002

INTERESSADO: Patrícia Corsino

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº716/2002 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a **PATRÍCIA CORSINO**, pela palestra proferida a servidores da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no Processo nº 2.108.438-7/2002.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 20960400/2002

INTERESSADO: Telma Vitória

ASSUNTO: Pagamentos Diversos

DESPACHO Nº717/2002 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de **R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a **TELMA VITÓRIA**, pela palestra proferida a servidores da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no Processo nº 2.096.040-0/2002.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21083763/2002

INTERESSADO: Léa Velocina Vargas Tiriba

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº718/2002 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a **LÉA VELOCINA VARGAS TIRIBA**, pela palestra proferida a servidores da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no Processo nº 2.108.376-3/2002.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 20960418/2002

INTERESSADO: Maria Cristina Monteiro Pereira de Carvalho

ASSUNTO: Pagamentos Diversos

DESPACHO Nº719/2002 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de **R\$ 215,00** (duzentos e quinze reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a **MARIA CRISTINA MONTEIRO P. DE CARVALHO**, pela palestra proferida a servidores da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no Processo nº 2.096.041-8/2002.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21116793/2002

INTERESSADO: Marília Gouveia de Miranda

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº720/2002 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de **R\$ 300,00** (trezentos reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a **MARÍLIA GOUVEIA DE MIRANDA**, pela palestra proferida a servidores da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no Processo nº 2.111.679-3/2002.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas 40,00
b.3 - Avulso 10,50
b.4 - Publicação 1,50

PROCESSO Nº: 21166171/2002

INTERESSADO: PB Construções e Comércio Ltda

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº 721/2002 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e do disposto no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, dispensando o procedimento licitatório, autorizar a realização da presente despesa, no valor global de **R\$ 11.220,00** (onze mil, duzentos e vinte reais), para pagamento a **PB Construções e Comércio Ltda**, pela locação do Centro de Cultura e Convenções de Goiânia, para apresentação da Orquestra Sinfônica de Goiânia, em comemoração ao 69º aniversário da Capital, pelo período de 16 a 25 de outubro de 2002.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Cultura, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21108324/2002

INTERESSADO: Cláudio David Ramos Júnior

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº 722/2002 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de **R\$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a **CLÁUDIO DAVID RAMOS JÚNIOR**, pelo curso a ser ministrado a servidores da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no Processo nº 2.110.832-4/2002, no período de 31 de outubro a 29 de novembro de 2002.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 19358909/2002

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

DESPACHO Nº 723/2002 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa no valor total de **R\$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais), para aquisição de vales-transporte destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças, durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2003, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para a emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/02

- 1- Data: 05/11/02.
- 2- Partícipes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com intervenção da Secretaria Municipal de Finanças e o BANCO BRADESCO S/A.
- 3- Objeto: prestação de serviços pelo BANCO ao MUNICÍPIO, dos serviços de recebimento de tributos e demais receitas municipais.
- 4- Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
- 5- Valor: estima-se em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) o valor global deste Contrato.
- 5- Processo n.º: 1.968.833-0/2002

COMURG
Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
042/2002 - AJUAL

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e PANIFICAÇÃO POLLY PÃO LTDA.

DATA:

Goiânia, 01 de novembro de 2002.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier -
PRESIDENTE; Daniel Rodrigues Barbosa - DIRETOR
ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - DIRETOR
FINANCEIRO;

CONTRATADA: Marlus Gonçalves da Cruz -
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

FINALIDADE: Reajuste de 20% no preço do pão francês que passa a custar R\$ 0,24 (zero vírgula vinte e quatro centavos de real).

PRAZO: Inalterado.

VALOR DO ADITIVO - R\$ 58.423,68 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais, sessenta e oito centavos).

FÓRUM: GOIÂNIA - GOIÁS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
043/2002 - AJUAL

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e KIDEL COMERCIAL LTDA.

DATA:

Goiânia, 01 de novembro de 2002.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier -
PRESIDENTE; Daniel Rodrigues Barbosa - DIRETOR
ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - DIRETOR
FINANCEIRO;

CONTRATADA: Glauber Vasconcelos Marques -
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

FINALIDADE: Reajuste de 20% no preço do pão francês que passa a custar R\$ 0,24 (zero vírgula vinte e quatro centavos de real).

PRAZO: Inalterado.

VALOR DO ADITIVO - R\$ 69.479,52 (sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais, cinquenta e dois centavos).

FÓRUM: GOIÂNIA - GOIÁS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
084/2001 - AJUAL

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG PROLIFE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

DATA:

Goiânia, 03 de outubro de 2002.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier -
PRESIDENTE; Daniel Rodrigues Barbosa - DIRETOR
ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - DIRETOR
FINANCEIRO;

CONTRATADA: Nagê Mohamad Tayfour -
SÓCIA

FINALIDADE: Prorrogação de vigência contratual.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO ADITIVO - R\$ 49.165,90 (quarenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais, noventa centavos).

FÓRUM: GOIÂNIA - GOIÁS.

DERMU
Rua 21 s/n - Vila Santa Helena
CEP 74 650-330
Fones: 624-6311/6312/6313/6314/6315
Fax: 624-6300 - Fax: 624-6311
E-mail: dermu@goiania.go.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/02

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma ALMEIDA E MONTEIRO LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 11.11.02.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Tomada de Preço nº 002/02, homologada pela Resolução do Conselho nº 022/02, de 12.09.02, objeto do Processo nº 1.998.541-4, de 26.04.02.

OBJETO: Execução dos serviços de construção de Bueiro Quadruplo Celular de Concreto, de 4,50m x 3,00, no Córrego Caveirinha, no Setor Urias Magalhães, nesta Capital.

VALOR: Estima-se em R\$ 739.271,36.

PRAZO: 90 dias.

Goiânia, 11 de novembro de 2002

Paulo Espindola Barbosa
Advogado

VISTO:

Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

COMPAY
Rua 21 - s/n - Vila Santa Helena
CEP 74.595-330
Fones: 524-6316/5300/5336/5320/5375
pôx: 524-6300 - Fax: 524-6311
E-mail: dema@goiania.go.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO Nº 003/02

CONTRATANTES: COMPAY - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S.A. - DISBRAL.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 05.11.02.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.093.391-7, de 01.10.02.

OBJETO: Realinhamento de preços, acrescentando-se ao valor do contrato a importância de R\$ 675.649,68.

Goiânia, 05 de novembro de 2002

Paulo Espindola Cardoso
Advogado

VISTO:

Adm. Reg. Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

COMPAY
Rua 21 - s/n - Vila Santa Helena
CEP 74.595-330
Fones: 524-6316/5300/5336/5320/5375
pôx: 524-6300 - Fax: 524-6311
E-mail: dema@goiania.go.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO Nº 004/02

CONTRATANTES: COMPAY - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 05.11.02.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.096.814-1, de 03.10.02.

OBJETO: Realinhamento de preços, acrescentando-se ao valor do contrato a importância de R\$ 781.892,64.

Goiânia, 05 de novembro de 2002

Paulo Espindola Cardoso
Advogado

VISTO:

Adm. Reg. Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Local e data: Goiânia, 08 de novembro de 2002.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário / FUMDEC E Marcel Alves dos Reis.

Objeto: O presente I Termo Aditivo tem por finalidade alterar as Cláusula Quarta - Prazo, do Contrato Original.

Prazo: 01.11.2002 à 31.03.2003.

Vir. do Aditivo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Nº do Processo: 19081559

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

	NOME DO CREDENCIADO	OBJETO	DATA	PRAZO	PROCESSO
01	Marcelo Quinto Rosenzweig	Ortopedia/Traumatologia/Clínica do ombro e cotovelo	15/10/2002	60 MESES	21056227/02
02	Nelson Remy Gillet	Clínica Médica	17.10./02	60 MESES	21112771/02
03	Eduardo Luiz Gomes	Clínica Médica	30.10/02	60 MESES	21056103/02
04	Marcelo Rassi Nader Teixeira	Pediatria	29.10/02	60 MESES	21143502/02
05	Armando Santos	Neurologia	25.10/2002	60 MESES	21112852/02

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE JUNTO AO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ISSM) DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

ISSM

06	Prado Diagnósticos em Medicina	Ultrasonografia/Ecocardiofografia/Pedagogia	06/09/02	60 MESES	21140627/02
07	C.E.M. Centro de Exames Médicos S/C	Ultrasonografia e Ecocardiofografia	29/10/02	60 MESES	21140511/02
08	Wolney Carvalho Petini	Cardiologia	29/10/02	60 MESES	21112887/02
09	Claudio Divino Mendonça de Freitas	Clinico Geral/Sociorista	15/10/02	60 MESES	21112801/02
10	João Alirio Teixeira da Silva Júnior	Otorrinolaringologia e Traumatologia	29/10/02	60 MESES	21143456/02
11	Regis Resende Paulinelli	Mastologia/Ginecologia	18/10/02	60 MESES	21056162/02
12	Marcelo Barbosa Silva	Cirurgia Geral	18/10/02	60 MESES	21112844/02

13	Jorge Elias Duber	Psiquiatria	17/10/02	60 MESES	21060991/02
14	Paulo José Tomé	Gastropediatria	17/10/02	60 MESES	21138959/02
15	Milena de Melo Pinto	Nutricionista	23/10/02	60 MESES	21138967/02
16	Silene Sultiva de Oliveira Mesquita	Nutricionista	29/10/02	60 MESES	21056065/02

DÉO COSTA RAMOS
Presidente do ISM

Goiania 19 de novembro de 2002.

TERMO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 05/02

Contratante: Câmara Municipal de Goiânia

Contratada: FUNAPE - Fundação de Apoio a Pesquisa.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 01/02

As partes integrantes do presente contrato - contratante **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** e contratada **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA** - através de seus representantes legais, o Presidente, vereador Wladimir Garcez Henrique, assistido pelo Procurador Chefe do Poder Legislativo, o Dr. Egmar José de Oliveira, e o Diretor Executivo, Professor Tomás de Aquino Portes e Castro, **RESOLVEM** de comum acordo rescindir o presente contrato, nos termos do disposto no inciso II do artigo 79 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

A contratada dá plena, total e irrestrita quitação das verbas decorrentes da execução do objeto do contrato até a presente data.

Assim, por estarem acordados, assinam o presente, e para que surtam os efeitos legais, publicando no órgão oficial do município.

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2002.

Wladimir Garcez Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia

Egmar José de Oliveira
Procurador - Chefe

Professor Tomás de Aquino Portes e Castro
Diretor Executivo da FUNAPE

EDITAL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IRMÃOS BRETAS, FILHOS & CIA LTDA, torna publico que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, processo n.º 21319678 a licença de instalação e Operação para comércio derivados de petróleo, sito à Av: Araxá c/ Av: das Bandeiras JD. Ana Lúcia- Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.